



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 00876684-06.2018.8.20.5001

BRDESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA FERNANDES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., esclarecer que, em verdade, para Seguradora não houve decurso de prazo, pois a determinação contida no ID [82255662 - Despacho](#) não foi enviada para o advogado em que foram solicitadas publicações exclusivas conforme petição ID [79550636 - Petição](#).

Desta forma, vem postular pela juntada do substabelecimento em anexo para regularização processual, bem como intimações exclusivas em nome do Dr **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432 - OAB/RN**. **Por fim, requer a apreciação dos pedidos contidos na petição ID [79550636 - Petição](#)** e anexos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NATAL, 14 de julho de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

